

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

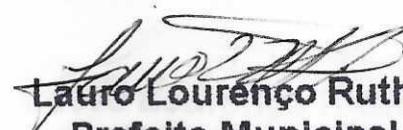
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 037/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo N.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo 3.º da Lei Municipal N.º 033/98, de 22.12.1998, o Servidor **MARGARIDA GAWLIK**, RG N.º 4.494.055-8 - PR, para exercer o Cargo em Comissão de **PSICÓLOGA**, Símbolo C - 2, com a carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Janeiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal